



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 1ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA-CRTR Nº. 12, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE  
ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DO CRTR/1ª  
REGIÃO, COM BASE NA RESOLUÇÃO CONTER  
Nº 08/2002**

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº. 92.790/86 e pelo Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14 do Regimento Interno do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região “Cumprir a Diretoria administrar os negócios do Conselho, expedindo instruções necessárias ao bom andamento dos serviços, cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais que o regem e as disposições do Plenário.”

**CONSIDERANDO** que o Conselho Regional e suas delegacias devem se estruturar de forma a organizar a guarda de arquivos de acordo com o espaço físico.

**CONSIDERANDO** o art. 11 da Resolução Conter 008 de 15 de outubro de 2002 nos autoriza a realizar a destruição desses documentos passado 5 anos de sua origem.

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO CIRCULAR CONTER nº 37/2022 - que os órgãos e entidades da administração pública federal constituam CPADs, em conformidade com o art. 9º do Decreto nº 10.148 de 2019, uma vez que estes órgãos técnicos são responsáveis por orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação garantindo a sua destinação final.

**CONSIDERANDO** o decidido em item único da Reunião Extraordinária da Diretoria interventora do CRTR/1ª Região, realizada no dia 1º de abril de 2022;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Instituir e nomear comissão para Comissão de Eliminação de Documentos do CRTR/1ª região.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 1ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Art. 2º** - A aludida Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Tesoureira. DANIELA SILVA DE ALMEIDA - Presidente
- Técnico Administrativo. ELIANE CIRILO DE SOUSA DOS SANTOS - Membra;
- Técnico Administrativo. GLEICIMARA BRANDÃO VIANA- Membra.

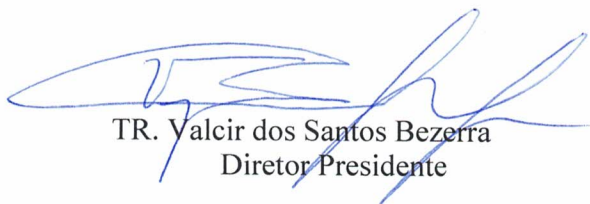
**Art. 3º** - A Comissão realizará seus trabalhos durante o mês de maio.

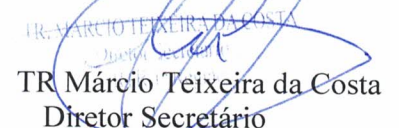
**Art. 4º** - O trabalho da Comissão será:

- I- Verificar massa de documentos prescritos para destruição;
- II- Informar por meio de relatório todas as espécies documentais encontradas a Diretoria para deliberação;
- III- Destruir a massa autorizada pela Diretoria Interventora do CRTR 1ª Região obedecendo às normas vigentes.
- IV- Realizar relatório substanciados das situações encontradas para encaminhar para decisão da Diretoria de quais procedimentos deve se tomar conforme o art. 4 da Resolução Conter 008 de 15 de outubro de 2002.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, sendo a sua publicação no portal da transparência deste Conselho.

Brasília, DF, 27 de abril de 2022.

  
TR. Yalcir dos Santos Bezerra  
Diretor Presidente

  
TR. Márcio Teixeira da Costa  
Diretor Secretário